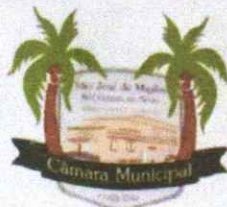


DESPACHO

Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 7º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 30/06/2020



Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 050/2020

Ementa: Reitero a indicação de nº 103/2017 solicitando a **implantação de uma parada de ônibus na Marginal da BR 101, no Bairro Novo, especificamente em frente a antiga loja de automóveis com sentido ao centro de São José de Mipibu.**

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta INDICAÇÃO a ser apresentada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ARLINDO DUARTE DANTAS, após ouvido o plenário desta casa, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção dos calçamentos serviços abaixo na localidade do Bairro Novo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de serviço protocolado em 11 de abril de 2017, de uma parada de ônibus no local acima citado, tendo em vista que, até o momento só temos uma parada instalada no Bairro Novo com sentido a Capital do Estado. Desse modo, é perfeitamente viável uma a implantação de uma parada com sentido ao centro de São José de Mipibu, uma vez, que a população que utiliza o transporte público fica totalmente exposto ao sol e chuvas.

Portanto, a respectiva solicitação irá beneficiar os usuários de transporte público.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas a unanime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2020.

RECEBIMEN

Recebi o presente docum

Nesta Data 30/06/2020

Secretário(a)

João Marcos do Nascimento
*
JOSE MARCOS DO NASCIMENTO

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000
(84) 32732441 - 32733526 - Caixa Postal 041